



**CARTÓRIO RODRIGUES**  
 CNPJ/MF 0922328000171  
 Brejo do Cruz  
**MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO**  
 Registradora  
 GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO  
 Substituta  
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Serviço de Registro  
 Tel 83-3443 2100  
 Brejo do Cruz-PB

Matrícula **9544** Data **31/03/2015**

Livro **2-** **AQ** Folha **182** Rubrica **OTÁCIUP**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AQ, Matrícula N° 0009544, datado de 31/03/2015, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - "UM TERRENO urbano próprio para construção, medindo 8,00m (oito metros) de frente e de fundo, por 20m (vinte metros) de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 160m<sup>2</sup> (cento e sessenta metros quadrados), localizado à Rua Teodomiro V. Linhares, Bairro Manoel Forte Maia, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se ao Norte, com a rua de sua localização; ao Sul, com imóvel de Leandro Belo Pereira; ao Leste, com imóvel de Artefio Gomes; e, ao Oeste, com imóvel de Rita Adelene".

PROPRIETÁRIO: LEANDRO BELO PEREIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF 053.441.414-16 e Cart. de Ident. 002.281.658-SESPDS/RN, residente e domiciliado à Rua João Silva Magalhães, Centro, Belém de Brejo do Cruz-PB.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-AQ fls. 133, sob n° 9505, em data de 26/02/2015, neste Cartório.

Brejo do Cruz-PB, 31 de Março de 2015. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/1-9544 - Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por Leandro Belo Pereira, acima qualificado, acompanhado de Alvará de Construção n° 2014/000095, emitido em 10/12/2014, Carta de Habite-se n° 025/2015, emitida em 17/03/2015 e CND da Receita Federal, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, forrada com gesso, piso de cerâmica, localizada na Rua Teodomiro V. Linhares, n° 450, Bairro Manoel Forte Maia, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, contendo: uma varanda na frente, uma sala/estar, um hall, dois quartos, sendo um suíte, um bwc social, uma cozinha e uma área de serviços, com uma área construída de 85,78m<sup>2</sup> (oitenta e cinco metros e setenta e oito centímetros quadrados) limitando-se ao Norte, com a rua de sua localização; ao Sul, com imóvel de Leandro Belo Pereira; ao Leste, com imóvel de Artefio Gomes; e, ao Oeste, com imóvel de Rita Adelene, encravado em terreno que mede 8,00m de frente e de fundo, por 20,00m de extensão em ambas as laterais = 160,00m<sup>2</sup>". SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - AAY00950-TP1F

Brejo do Cruz-PB, 31 de Março de 2015. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

R /2-9544 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Imóvel mediante financiamento com recursos do FGTS garantido por alienação fiduciária, passada em 07/05/2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por PATRICIO TOMAZ DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, capaz, portador do CPF 107.021.964-95 e Cart. de Ident. 3.672.701-SSDS/PB, residente e domiciliado à Rua Odisia Fernandes da Silva, s/n, Bairro Tancredo Neves, na cidade de Catolé do Rocha-PB. Em virtude de compra feita a LEANDRO BELO PEREIRA, brasileiro, servidor público municipal, portador do CPF 053.441.414-16, e Cart. de Ident. 2.281.658-SESPDS/RN, Bairro Centro, na

cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na cidade de São Bento-PB, prefixo 1134-7, conforme contrato nº 113.403.519; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: ABJ10142-9HL1.

Brejo do Cruz-PB, 08 de Maio de 2015. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

=====

R /3-9544 - Nos termos do contrato acima descrito nº 113.403.519, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência da Cidade de São Bento-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 90.000,00; valor da dívida R\$ 70.491,00; valor da venda R\$ 90.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 450,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de jurus (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 08 de Maio de 2015. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

=====

AV/4-9544 - Procede-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob nº 113.403.519, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 19 de outubro de 2018. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

=====

AV/5-9544 - Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 16/07/2018, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGV36320-99AI; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 19 de outubro de 2018. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

=====

AV/6-9544-Nos termos do requerimento datado de 21/01/2019, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, a requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome da credora fiduciária, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE **VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA**, uma vez que leilões realizados em 17/12/2018 e 18/12/2018, foram negativos, ficando assim extinto o debito do R-2-9544 e R-3-9544 acima descrito, nos termos do § 5º do Art. 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AIB49026-J9GD. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 26 de junho de 2019. A Escrevente-Geovania Aranha da

Matrícula **00009544**Livro 2- **AQ** Folha **1832**

Silva Araújo.

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, G. Araújo, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 29 de março de 2022.

*Geovânia Aranha da Silva Araújo*  
 GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO  
 Oficiala Substituta do Registro de Imóveis



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Normal B  
 Certidão de inteiro Teor  
**AMO05726-PGLD**

Confira os dados do ato em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 54,14  
 FARPEN: 1,52 FEPJ: 11,93 MP: 1,57